



Pedido de Emissão de Fatura
[Títulos do Transporte Urbano do Município de Loulé]

DADOS DO ADQUIRENTE (ou requerente)

Nome

Morada

Código postal -

Localidade

N.º de Identificação Fiscal

Telemóvel e-mail

DADOS A CONSTAR NA FATURA (apenas se o requerente não for o adquirente)

Nome

Morada

Código postal -

Localidade

N.º de Identificação Fiscal

ELEMENTOS REFERENTES AO TÍTULO ENTREGUE AO ADQUIRENTE

N.º do Bilhete Data do Bilhete

Valor € ,

Bilhetes pré-comprados 10x Un.

Bilhetes pré-comprados 10x (Sénior Social) Un.

Passe mensal (Normal) Un. Passe anual (Normal) Un. Cartão "Pré-comprados" Un.

Passe mensal (Jovem) Un. Passe anual (Jovem) Un. Cartão "Passe Normal" Un.

Passe mensal (Sénior) Un. Passe anual (Sénior) Un. Cartão "Passe Estudante" Un.

Passe mensal (Sénior Social) Un. Passe anual (Sénior Social) Un. Cartão "Passe Sénior e Sénior Social" Un.

Data do Pedido

Assinatura do cliente

OBSERVAÇÕES

1) Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 36.º, do CIVA, a fatura referente à presente prestação de serviços deverá ser emitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, devendo o adquirente apresentar o respetivo pedido de emissão, acompanhado do comprovativo do pagamento do título de transporte dentro do prazo fixado, findo o qual este será recusado; **2)** Não serão emitidas faturas referentes à compra de bilhetes de bordo; **3)** O documento emitido será remetido para o endereço de correio eletrónico indicado pelo adquirente, devendo o original ser levantado ao balcão dos serviços desta empresa municipal.

Mod. 10.3401.02/17 SGGA